

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

Data, hora e local: 11 de junho de 2026, às 9h, por videoconferência. Convocação e Presença: Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em 03 de junho de 2026, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “Conselho”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Marcelo Munhoz Auricchio, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Rafael Gorenstein, Willian de Mello Magalhães Junior, José Múcio Monteiro Filho e Marcos Brasileiro Rosa. Como convidados participaram, ainda, o Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback, Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Torresi, o qual convidou o Sr. João Paulo Pedrazzoli, Gestor Jurídico Societário, para secretariá-lo. Ordem do dia e Deliberações: Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: 1. Dação em Pagamento Fundo BS: o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico, discorreu sobre as razões e os termos propostos para celebração do 2º termo aditivo ao contrato DIP, a ser celebrado entre a Companhia e o Fundo BS, conforme material apresentado, e, juntamente com o Sr. Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, abordou (i) os efeitos da operação para a Companhia onde liquidará a Cessão 1 do DIP e outros contratos de financiamentos no valor consolidado de R\$ R\$ 816 milhões, por meio da dação em pagamento de 4.500.000 toneladas do ativo circulante “Silicato de Ferro” com valor contábil de aproximadamente R\$ 30 milhões, (ii) a validade das garantias oferecidas, e (iii) a caracterização dos ativos a serem dados em pagamento. Dando seguimento, o Sr. Álvaro Cunha apresentou os bens a serem dados em garantia da Cessão 2 do DIP para celebração do 2º termo aditivo ao contrato DIP, em um total de R\$ 457MM, composta por garantias pré-estabelecidas nos contratos de financiamento liquidados (Marca Eluma e Bens do Almoarifado), acrescido dos imóveis do loteamento Península, em Guarujá/SP. Por fim, após observações e comentários finais, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a celebração do 2º termo aditivo ao DIP pela Diretoria nas condições propostas. Uma vez formalizado o 2º termo aditivo ao contrato DIP, a sua eficácia ficará condicionada à homologação pelo Juízo da Recuperação judicial. 2. Reporte dos Comitês de Assessoramento: Por fim, o Sr. João Paulo Pedrazzoli, Gestor Jurídico Societário, realizou o reporte das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no 1º trimestre de 2026, nos termos do Anexo 2.6 que integra a presente ata. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 11 de junho de 2026. ASS.: Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Marcelo Munhoz Auricchio, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Rafael Gorenstein, Willian de Mello Magalhães Junior, José Múcio Monteiro Filho e Marcos Brasileiro Rosa.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio

João Paulo Pedrazzoli
Secretário